



## RESOLUÇÃO Nº 019, de 24 de março de 2017.

**INDICAR** representantes do CMAS para participar da Comissão do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua instituída pela SEASO.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEASO nº 193 de 24 de fevereiro de 2017, que propõe a composição de uma Comissão a qual deverá rever o referido Plano, incluindo o planejamento de novas ações e repactuações de prazos e convida um membro do CMAS para compor esta Comissão, juntamente com técnicos da Gestão, Casa Pop, Albergue Noturno André Luiz e Centro Pop.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** representantes do CMAS para participar da Comissão que irá rever o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua instituída pela SEASO, a saber:

Iara Agnes Bach da Costa	Gisele Fossá
--------------------------	--------------

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cascavel, 24 de março de 2017.

**MARIA TEREZA CHAVES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social